

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EXTRATO DE CONTRATOS**

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 003/2023

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Barreiras Prestadora de Serviços Eireli

Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência dos serviços de empresa especializada em contratação de serviços terceirizados de operador de máquinas, contados a partir do seu término até a data de 13/07/2024 e acrescentar ao contrato original o valor de R\$ 453.748,38 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) sendo o valor mental de R\$ 75.624,73 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.

Assinatura : 11/01/2024

Valor R\$ : 453.748,38 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Dotação : 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.37.00.00

**PORTARIA Nº 020/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 16/01/2024       | São Paulo/SP – Transporte de paciente. | AMBULÂNCIA        |
| 17/01/2024       |  | BEV 0F36          |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 481,60</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de janeiro de 2024.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC**

**PORTARIA Nº 001/2024 – SEMEC**

**CONCURSO DE REMOÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei nº 2.574 de 29 de junho de 2015, artigo 20 e 21, e o que diz respeito ao Decreto nº 412/2018.

**RESOLVE**

A Professora **Alessandra Almendanha Santucci**, ocupará a vaga FIXA, Infantil 1, turno matutino/vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mathilde;

A Professora **Luana Aparecida Silva**, ocupará a vaga FIXA, Infantil 1, turno matutino/vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mathilde;

**Tibagi, 15 de Janeiro de 2024.**

**Regiane Aparecida Martins**  
**Secretária Municipal de Educação**

---

Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420 - Tibagi /PR  
Telefone: (42) 3916 – 2180 / E-mail: [educacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:educacao@tibagi.pr.gov.br)